

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 71, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivos da Resolução SEDUC nº 46, de 24 de junho de 2024, que institui o projeto para atribuição de Professor Tutor para turmas de Anos Finais do Ensino Fundamental, que visa apoiar na recomposição das aprendizagens dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, à vista do que lhe apresentou a Coordenadoria Pedagógica – COPED,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 10 da Resolução SEDUC nº 46, de 24 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 10 – A seleção de docentes para atuação como Professor Tutor ocorrerá mediante processo seletivo a ser realizado pela Diretoria de Ensino participante do Projeto.

§ 1º – As aulas das turmas de Língua Portuguesa devem ser atribuídas aos docentes com as seguintes formações:

- 1 - Curso Normal Superior;
- 2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 6 - Licenciados em Língua Portuguesa, com especialização em alfabetização ou letramento;
- 7 - Licenciados em Língua Portuguesa;
- 8 - Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa, com especialização em alfabetização ou letramento.

§ 2º – As aulas das turmas de Matemática devem ser atribuídas a docentes com as seguintes formações:

- 1 - Curso Normal Superior;
- 2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 6 - Licenciados em Matemática;

7 - Licenciados em um dos componentes na área de ciências da natureza;

8 - Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Matemática.

§ 3º – A definição da ordem de preferência das formações para a atribuição das aulas no âmbito do Projeto Professor Tutor será regulamentada por meio de edital, conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação, ficando a cargo das Diretorias de Ensino a respectiva publicação.”(NR)

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.